



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1199/2019

Campo Largo, de 03 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

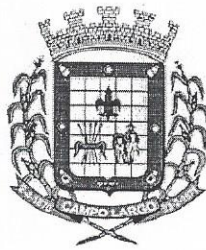
Pelo presente, em resposta ao ofício nº 839/2019 e requerimento nº 2131/19, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre Vereador Giovani Marcon, encaminha-se cópia da resposta do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, acostado através do processo nº 25098/19 à fl. 05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

  
Marcelo Puppi  
Prefeito

**Ilmo. Senhor**  
**Márcio A. Beraldo**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Campo Largo – Pr**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Folha: 05

Campo Largo, 3 de outubro de 2019.

Processo: 25098/ 2019

À Secretaria de Governo.

Em atenção ao ofício nº 839/19, solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº 1805/2004, informamos que a equipe responsável já utiliza a mesma, juntamente amparada pelo Código de Postura do Município de Campo Largo, no atendimento às denúncias recebidas por esta Secretaria.

Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Fátima Aparecida de Lara

Médica Veterinária

SMDUMA

*Fátima A. de Lara*  
Fátima A. de Lara  
Médica Veterinária  
CRMV-PR 11.111

Vistas à diretora do departamento

*Mirela Jacomasso Medeiros*  
Mirela Jacomasso Medeiros  
Analista Ambiental  
P.M. de Campo Largo  
CREA PR - 96817/D

Excelentíssimo Senhor

Márcio Ângelo Beraldo

Presidente Câmara Municipal de Campo Largo

Campo Largo – PR